

ANC pg

CONSTITUINTE

União pagará "royalties" aos estados

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A Assembleia Constituinte assegurou aos estados, municípios e a órgãos da administração direta federal o pagamento de "royalties" em razão da exploração, pela União, de recursos hídricos e minerais, petróleo e gás natural, em seus territórios. A proposta, resultado da fusão de dez emendas e aprovada por 393 votos contra quatorze e oito abstenções, faz parte do acordo de lideranças firmado em torno dos temas polêmicos do Capítulo II, que trata da União.

Assim, depois de muita negociação, também ficou definido que os recursos naturais e o subsolo constituem bens da União, como desejavam os partidos de esquerda e a maioria do PMDB.

Em contrapartida, o acordo prevê que, quando da votação do Título VII, que se refere à ordem econômica, será garantido aos autorizados ou concessionários a exploração de minas e jazidas a propriedade sobre o produto da lavra. A exploração dessa propriedade era uma exigência do "Centrão".

Ontem também foi definido o monopólio da União



sobre as telecomunicações. Novamente valeu o acordo, desta vez já firmado desde a última sexta-feira. Caberá à União, ou mediante concessão a empresa estatal, a exploração dos serviços de telecomunicações. As empresas privadas, ficou assegurada a prestação de serviços de informações, através da rede pública de telecomunicações.

Na prática, o texto consigna que a estrutura da área de telecomunicações não pode ser privatizada. A iniciativa privada somente poderá atuar na utilização e operação desses serviços,

como já faz atualmente em relação a videotexto e aos serviços de informação e lazer, como os que divulgam a programação de cinemas e teatros.

Ficará mais fácil também a celebração de contratos para transporte de informações, através dos meios públicos de telecomunicações. Recentemente, houve o rompimento do contrato firmado entre a Embratel e a Victory, um consórcio entre a Rede Globo e o Bradesco que previa o aluguel de canais do satélite Brasilsat para a transferência de informações para a rede de informática de empresas privadas. Os funcionários da Embratel, alegando ser o contrato ilegal, entraram em greve e o acordo foi rompido. Pelo acordo, aprovado por 392 votos contra quatro e quatro abstenções, ficaram mantidas as concessões de serviços públicos de telecomunicação atualmente em vigor, nos termos fixados em lei.

Como bem da União também foram incluídas as terras ocupadas permanentemente pelos índios. A proposta aprovada, do deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), alterou o texto do "Centrão" e da Co-

Ulysses pode ficar contra maioria

O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, afirmou ontem que não se sente obrigado a seguir a posição majoritária da bancada do partido na Constituinte sobre sistema de governo e mandato do atual presidente. Ao mesmo tempo, argumentou que não é definitivo o resultado do levantamento feito pelos coordenadores de bancadas, que contabilizaram 140 parlamentaristas contra 104 presidencialistas.

"A convenção determinou que cada um se situará livremente neste assunto", justificou o presidente do PMDB, quando questionado se acataria a preferência pelo parlamentarismo. Com essa resposta, deixou claro que tem liberdade para trabalhar pelo presidencialismo, informa a agência Globo.

Mas também salientou que o levantamento dos coordenadores ainda não está concluído.

Falta computar os votos de 41 constituintes.

O líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro (RS), eleito com 176 dos 254 votos do partido na casa, também afirmou ontem que não tem compromissos com a sua bancada em relação a sistema de governo ou mandato.

Ibsen começou a articular ontem um acordo para a implantação do parlamentarismo somente após a conclusão do governo do presidente José Sarney — independentemente da duração do seu mandato — como forma de eliminar a pressão contra a aprovação desse sistema de governo. Ele apresentou essa proposta ao líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP), ao líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), e aos principais líderes parlamentaristas, mas não recebeu uma resposta definitiva.

missão de Sistematização, que colocavam como pertencentes à União as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente os índios.

Na defesa de sua emenda, o deputado lembrou que essa expressão jurídica caiu em desuso há mais de vinte anos. A emenda inovadora porque coloca como bem

da União a terra que estiver sendo ocupada pelos índios, pois esses povos não vivem mais em muitas das terras de posse imemorial.

Outra inovação entre as matérias aprovadas ontem foi a definição da exploração dos serviços e instalações nucleares por parte da União. A Constituinte decidiu que as atividades nu-

cleares em território nacional somente serão admitidas para fins pacíficos, mediante aprovação do Congresso Nacional. O plenário, contudo, rejeitou a emenda do deputado Fábio Feldman (PMDB-SP) que pretendia vedar a importação, transporte, armazenamento e fabricação de armas nucleares.

Decisão sobre mandato e sistema de governo na próxima semana

O sistema de governo e a duração do mandato dos futuros presidentes da República — os dois temas mais polêmicos do título IV do projeto constitucional — só deverão ser votados no decorrer da próxima semana, segundo previsão da maioria dos parlamentares e de levantamento feito pela liderança do PMDB na Constituinte. Embora o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, ainda tenha esperança que possa se votar nesta semana, pelo levantamento da liderança do PMDB, não será possível concluir a votação do título III neste

prazo, a não ser que se aumente o ritmo das votações e dos destaques por votação. Esses números, verificados na semana passada, foram: 46 votações na semana com uma média de 3,2 destaques para cada votação. Como ainda faltam mais de 200 destaques para serem votados no título III e a prevalecer a média de 3,2 destaques por votação, seriam necessárias mais de 60 votações, o que na prática não será fácil em uma semana, segundo informa a EBN.

Com cálculos otimistas e com a realização de sessões da Constituinte no fi-

nal de semana, será possível, de acordo com muitos constituintes, começar a votação do sistema de governo e do mandato presidencial — capítulo II do título IV — na segunda ou na terça-feira da próxima semana.

Para os deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG), José Lins (PFL-CE) e Ricardo Fiúza (PFL-PE), coordenadores do "Centrão", a matéria que deverá trazer algum problema para votação no título III é o capítulo VII, que trata da administração pública. Esse título tem 118 destaques e, segundo as li-

deranças do "Centrão", há muito "lobby" em torno da matéria, o que certamente dificultará sua votação.

Como o capítulo VII é o último do título III, encerrada sua votação começará então a votação do título IV, em que estão o sistema de governo e a duração do mandato presidencial. Mas antes da votação desse capítulo entrará na pauta de votação o capítulo I, que trata do Poder Legislativo — só esse capítulo tem 136 destaques — e se a média de votação por dia não aumentar muito, para sua votação serão necessários pelo menos dois dias.

A "emenda supressiva" do presidente Sarney

por Zanoni Antunes de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte e do PMDB, propôs ontem, em um plenário compenetrado nas votações, um raro momento de descontração. Ao ser informado das demissões dos presidentes do Banco do Brasil e do Banco Central, determinadas pelo presidente José Sarney, Ulysses Guimarães, na presidência dos trabalhos, com fina ironia, comentou: "Trata-se de emenda supressiva". Gargalhada geral.

O comentário bem-

humorado do presidente da Constituinte surgiu na comunicação da demissão de Fernando Milliet, presidente do Banco Central, feita pelo líder do PC do B, deputado Haroldo Lima. Dez minutos antes, o deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, havia informado, através do microfone do plenário, a demissão de Camilo Calazans da presidência do Banco do Brasil. A brincadeira serviu para descontração o ambiente, ultimamente sobrecarregado de trabalho desde que Ulysses Guimarães decidiu que a Constituinte vai ficar pronta em abril próximo, "nem que seja na marra".

O retorno de Thales, o articulador

Após exercer por dois anos o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o ex-deputado Thales Ramalho requereu ontem sua aposentadoria por tempo de serviço ao presidente daquela corte, ministro Alberto Hoffmann. O decreto concedendo a aposentadoria foi levado ao Palácio do Planalto para o presidente José Sarney assinar, informa a EBN.

Desde que aceitou, na semana passada, o convite do presidente Sarney para assessorá-lo politicamente, função antes exercida por Célio Borja, atual ministro do Supremo Tribunal Federal, e pelo embaixador Ruben Ricupero, o ex-deputado Thales Ramalho não compareceu mais ao seu gabinete no TCU. Ele retornou apenas ontem para redigir, juntamente com o ministro Luciano Brandão, um velho amigo desde os tempos da Câmara dos Deputados, quando este foi diretor-geral, os termos do requerimento solicitando sua aposentadoria.

Sempre fugindo do assé-



Thales Ramalho

dio dos jornalistas, Thales Ramalho vem-se negando a dar qualquer entrevista já que por ser ainda ministro do TCU, está impedido pela Constituição em vigor de dar declarações de natureza política. Em casa, ele atende somente através de sua secretária eletrônica.

Tendo como característica marcante a capacidade de negociar, o paraibano de João Pessoa. Thales Ra-

malho, 64 anos, é considerado um dos mais hábeis políticos brasileiros, especialmente em períodos de transição democrática.

Na avaliação do ministro Luciano Brandão, "poucos, se é que os há, foram capazes de suplantar o ex-deputado na difícil arte de conversar politicamente, de negociar e dialogar". Para o ministro, Thales Ramalho é um eminente político, a ponto de se haver tornado, por unânime consenso, o elo de entendimento entre posições políticas divergentes.

Considerado como um político de temperamento suave, pacificador e sutil, ao qual não está alheia boa dose de fina ironia, Thales Ramalho começou sua carreira profissional em promotor público em Pernambuco, elegendo-se deputado estadual em 1963. Posteriormente foi eleito deputado federal por Pernambuco durante cinco legislaturas consecutivas, de 1967 a 1986.

Foi deputado federal pelo então MDB e ingressou no extinto Partido Popular

(PP), em 1984, passando depois para o PDS, de onde se afastou em 1986 para exercer o cargo de ministro do TCU. Durante sua permanência na Câmara, o ex-deputado exerceu as funções de secretário da Mesa, de membro de comissões técnicas, de secretário-geral do MDB e líder da bancada do Partido Popular (PP).

Além do gosto pela política, Thales Ramalho tem também a exemplo do presidente Sarney, uma grande paixão pela literatura. Ele foi professor de literatura portuguesa da Universidade Federal de Pernambuco. Um atento leitor de Eça de Queiroz, o ex-deputado também gosta de literatura clássica e moderna.

Thales Ramalho, sofreu em 1975, um acidente de carro, e hoje é obrigado a usar muletas ou cadeira de rodas para se locomover. Ele também é autor da emenda constitucional nº 22 de 1978, que assegura direitos constitucionais às pessoas portadoras de deficiências físicas.

O esforço para um amplo acordo

por Zanoni Antunes de Brasília

Os constituintes do PMDB adeptos do sistema presidencialista de governo iniciaram ontem com os parlamentaristas uma série de conversações após constatarem que as suas propostas começam a perder terreno dentro do partido. Como a disputa entre presidencialistas e parlamentaristas começa a perder para esses últimos, os partidários do atual sistema de governo resolveram estabelecer o diálogo entre os dois grupos na busca do entendimento.

A constatação de que o parlamentarismo vem ganhando força entre os constituintes pemedebistas surgiu durante um almoço, neste fim de semana, na casa do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte e adepto do presidencialismo. Vários parlamentares presentes ao almoço ouviram o argumento de que 140 constituintes do partido, contra 105, já haviam aderido ao parlamentarismo.

Ontem, no Congresso, presidencialistas, como o deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, já admitiu o crescimento do parlamentarismo. Maurílio Lima, por exemplo, já concorda em reaver sua posição "des-

Pires defende 4 anos

por Zanoni Antunes de Brasília

O governador da Bahia, Waldir Pires, voltou ontem a defender um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney e a adoção do sistema parlamentarista de governo. Ele descreveu o perfil do deputado Ulysses Guimarães como o seu candidato à Presidência da República. Waldir Pires também reiterou a sua decisão de suspender o pagamento de cerca de quatrocentos "marajás" em seu estado.

Waldir Pires, que ontem foi aplaudido de pé, no plenário, por grande parte da bancada pemedebista, considera que o presidente José Sarney não deve conflitar com as decisões da Assembleia Constituinte. "Ele tem que acatar as regras instituídas pela Constituinte", aconselhou. Pires disse ainda que a Bahia não está sendo

atendida em suas reivindicações e que os investimentos previstos não estão sendo realizados.

O governador baiano fez uma ampla defesa do sistema parlamentarista de governo, lembrando que a sua adoção não é contra o presidente Sarney, mas fruto de uma decisão da Constituinte. Waldir Pires descartou, contudo, a possibilidade da união dos governadores em torno da proposta. Segundo explicou, os governadores estão divididos entre parlamentaristas e presidencialistas.

Sobre suas relações com a Presidência da República, o governador Waldir Pires disse que tem sido "objeto de algumas referências pouco generosas", numa alusão a notícias publicadas na imprensa de que o presidente Sarney o tolerou durante a sua gestão na Previdência Social.

de que eles preservem as convicções dos presidencialistas".

Nesse sentido, o parlamentarista por Pernambuco defende a realização de uma reunião entre parlamentaristas e presidencialistas para a retirada de

emenda do senador Humberto Lucena "para que possamos ter um texto consensual e com o apoio de dois terços ou mais de constituintes".

Outro ponto destacado por Maurílio Lima, que viria facilitar o entendimento

entre os dois grupos, é que a convenção nacional do PMDB, "ao indicar o deputado Ulysses Guimarães à Presidência da República", defina desde então o nome do primeiro-ministro, juntamente com um programa de governo.

"Eu tenho recebido muitas manifestações a favor, como a do líder Mário Covas, do senador José Richa e do governador da Bahia, Waldir Pires", revelou Maurílio Lima.

O senador José Richa (PMDB-RS), por sua vez, diz que os parlamentaristas "estão concluindo que é preciso conversar". Fora do PMDB, no entanto, Richa admite que o PFL é o partido "com a maior expressão presidencialista".

A reação ao crescimento do parlamentarismo, contudo, começou a se materializar ontem com a criação da frente parlamentar de defesa do voto direto, englobando o PDT, PT, PFL, PL e setores do PMDB. A ideia da frente do deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, que pretende "esclarecer à nação quem é a favor do voto direto". Segundo Monteiro, o movimento não é contra o parlamentarismo. "A Constituinte pode mudar o sistema de governo porque é soberana, o que ela não pode é legislar em causa própria", concluiu.

O texto da Constituição

Abaixo o texto aprovado pela Assembleia Constituinte:

Art. 21 — Incluem-se entre os bens da União:

I — As terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e a preservação ambiental por elas definidas em lei;

II — Os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, que banhem mais de um estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III — As ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos estados e municípios;

IV — Os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

V — O mar territorial;

VI — Os terrenos de Marinha e seus acréscidos;

VII — Os potenciais de energia hidráulica;

VIII — Os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

IX — As terras ocupadas permanentemente pelos índios;

X — Os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos;

Parágrafo 1º — É assegurada, nos termos da lei, os Estados, ao Distrito Federal aos Municípios e a órgãos da administração direta da União, compensação financeira ou participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios, bem como na plataforma continental, mar territorial e na zona econômica exclusiva respectivos.

Parágrafo 2º — A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei complementar.

Artigo 23 — Compete à União:

I — Manter relações com estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — Declarar guerra e celebrar a paz;

III — Assegurar a defesa nacional;

IV — Permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V — Decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — Autorizar e fiscalizar a produção bélica e o comércio de material bélico;

VII — Emitir moeda;

VIII — Administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguro e previdência privada;

IX — Elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e

social, aprovados pelo Congresso Nacional;

X — Manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI — Explorar diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações.

É assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado, através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.

XII — Explorar diretamente ou mediante concessão, autorização ou permissão:

A) Os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

B) Os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água em articulação com os estados de situação de tais potenciais hidrenergéticos;

C) A navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

D) Os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

E) Os serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros;

F) Os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII — Organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV — Organizar e manter a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária e a Ferroviária Federais, bem como a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios;

XV — Organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia e cartografia de âmbito nacional;

XVI — Exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;

XVII — Conceder Anistia;

XVIII — Planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações.

XIX — Instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX — Instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI — Estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;

XXII — Executar os serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira;

XXIII — Explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, lavra, o enriquecimento e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:

a) Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos, mediante aprovação do Congresso Nacional.